

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2023, os quais nortearão os trabalhos no âmbito da Secretaria de Auditoria, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2023, às 16:00, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2376625&crc=85A4B01D](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2376625 e o código CRC 85A4B01D.

2022.00.000011772-8

[PAA_2023.pdf](#)

PORTARIA TSE Nº 110 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designado Rodrigo Araújo de Matos, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Certificação Digital, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, no período de 9 de janeiro de 2023 a 7 de fevereiro de 2023.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2023, às 20:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2381517&crc=02E9E4C2, informando, caso não preenchido, o código verificador 2381517 e o código CRC 02E9E4C2.

PORTARIA TSE Nº 111 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, para substituir a Chefe da Seção de Apuração de Infrações Contratuais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Ana Cristina Noleto Cruz, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 1ª substituta; e

II - Doracy Costa Vianna Edington, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 779, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, do dia 23 subsequente, pág. 378.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 23/02/2023, às 20:48, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2381542&crc=E9B66F8B, informando, caso não preenchido, o código verificador 2381542 e o código CRC E9B66F8B.

PORTARIA TSE Nº 89 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, §4º, da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação, visando suprir a necessidade atual do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por pontos de energia em seus racks de equipamentos localizados dentro do DataCenter, possibilitando, dessa forma, que sejam adicionados novos equipamentos de TI que venham a ser adquiridos pelo Tribunal.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Robison Oliveira Araújo; e

II - Humberto de Melo Falcão Neto.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do Termo de Referência para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/02/2023, às 16:00, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2376397&crc=F52F8CFF)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2376397&crc=F52F8CFF](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2376397&crc=F52F8CFF),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2376397 e o código CRC F52F8CFF.

2022.00.000014500-4

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [121](#) [125](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [53](#) [53](#)

ALEX KLAIC (61287/RS) [82](#) [82](#) [82](#) [82](#) [82](#)

ALINE MARQUES DE ALBUQUERQUE (31394/PE) [104](#)

ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [80](#) [104](#) [104](#) [104](#)

ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ) [51](#)

AMANDA VICTORIA PRADO LAGES (54923/DF) [91](#) [91](#) [91](#) [91](#) [91](#) [91](#)

AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR (079553/RJ) [51](#)

ANA CAROLINA DA COSTA (279894/SP) [121](#) [125](#)

ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ (28456/PB) [104](#)

ANA CAROLINE ALVES LEITAO (49456/PE) [104](#) [104](#) [104](#)

ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO (58065/MG) [1](#) [1](#)

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA PONTE (19290/MA) [91](#)

ANDERSON POMINI (299786/SP) [98](#)

ANDRE BAPTISTA COUTINHO (17907/PE) [104](#) [104](#) [104](#)

ANDRE MYSSIOR (91357/MG) [97](#) [131](#) [131](#) [133](#)

ANGELO LONGO FERRARO (37922/DF) [121](#) [125](#)